



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 50.126

FICHA

01

RUBRICA

[Assinatura]

CNM 081851.2.0050126-59

Protocolo nº 232.675 de 01/10/2021.

IMÓVEL URBANO: Apartamento nº 103, do bloco 02, localizado no pavimento térreo, do **Condomínio Fiore D'Itália**, situado na Rua José Gomedí, nº 459, nesta cidade e Comarca de Cambé-PR, medindo uma área total de 112,8192 m², sendo 36,2888m² de área comum, e 76,5304m² de área privativa, dos quais 48,5804m² correspondem a área privativa coberta, 9,4500m² a área privativa descoberta (garden) e 18,5000m² a **vaga de estacionamento descoberta nº 108**, correspondendo a unidade a uma fração ideal do terreno de 0,008375% e cota do terreno de 61,9357 m². O apartamento, para quem observar da Rua José Gomedí, fica aos fundos no bloco no lado direito, limitando a esquerda com a unidade 102 do bloco 02, o lado direito limita com a área de circulação de veículos e estacionamento do condomínio, nos fundos limita com a área de circulação de veículos do condomínio e a frente limita com a unidade 104 do bloco 02.

Proprietários: ANIELE DO PRADO PAVIANI MENDES, brasileira, servidora pública municipal, portadora da CI.RG. nº 9.470.106-6-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.576.699-40, e cônjuge **JOÃO VITOR RAMOS MENDES**, brasileiro, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador da CI.RG. nº 9.678.764-2-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.009.791-82, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 22/04/2017, residentes e domiciliados na Rua Anita Garibaldi, nº 91, Térreo, Centro, Loanda-PR.

Registro anterior: nº 322 da matrícula nº 44.331, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de novembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

[Assinatura] Selo digital: F142J.vaqPm.P9cYe-GIPuC.ejL8b

Av-1. M-50.126. Protocolo nº 232.675 de 01/10/2021. Transporte de Alienação Fiduciária.

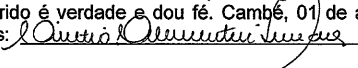
Procedo a presente averbação para constar que fica transportado para o imóvel objeto desta matrícula o registro sob o nº 310 da matrícula nº 44.331 deste ofício, onde, através do contrato nº 8.7877.1086051-3, os proprietários ANIELE DO PRADO PAVIANI MENDES e cônjuge JOÃO VITOR RAMOS MENDES, já qualificados, alienaram em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir um financiamento na importância de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), que será amortizado em 360 meses, sob taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e efetiva de 7,9347% ao ano, e Sistema de Amortização Price, totalizando o valor da prestação inicial em R\$ 933,64, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal no dia 07/04/2021. Demais condições: as constantes do contrato. Funrejus: R\$ 17,09. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 68,36. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de novembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]* Selo digital: F142V.4ppqPH.uw835-CvpA2.ejFxO

Av-2. M-50.126. Protocolo nº 259.256 de 22/07/2025. Consolidação Fiduciária.

Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal em Florianópolis-SC, no dia 21/07/2025, assinado eletronicamente por Milton Fontana, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, considerando que os fiduciantes Aniele do Prado Paviani Mendes e João Vitor Ramos Mendes, já qualificados, após terem sido regularmente intimados para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgaram a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 162.985,27. O Continua no verso

MATRÍCULA - 50.126



requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.259,71, pago através da guia nº 32380/2025, no dia 11/07/2025, conforme certidão narrativa de ITBI expedida em 22/07/2025; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 325,97, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000011915092-7, no dia 31/07/2025. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 -VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de agosto de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: SFRI2.75fNv.sTjJF-tGeeA.F142q

CNS 081851.2.0050126-59

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 50.126. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de agosto de 2025.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.185-1**
e o código de verificação do documento: **EFNL2XGM**
Consulta disponível por 30 dias

